

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE ESPORTE	17
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	17
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	17
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	19
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	20
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE TRANSPORTE	20
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	20
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	20
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	23
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	24
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	25
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	29
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	31
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	32
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	33
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	34

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.542, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Regulamenta a divulgação dos direitos dos portadores de câncer, bem como os telefones para obter informações.

Art. 2º A divulgação poderá ser feita em todos os sítios públicos e também ser publicada nos órgãos públicos de alta frequência popular, de forma que fique de fácil acesso e visível.

Parágrafo único. Na divulgação poderão ser previstas as seguintes informações, contendo obrigatoriamente a seguinte inscrição e o respectivo número do Disque Ministério da Saúde:

“PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER), CONHEÇA SEUS DIREITOS:

a) aposentadoria por invalidez;

b) auxílio-doença;

c) isenção de IR – Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza na aposentadoria;

d) isenção de ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação na compra de veículos adaptados;

e) isenção de IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores para veículos adaptados;

f) isenção de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados na compra de veículos adaptados;

g) quitação de financiamento da casa própria;

h) saque do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

i) saque do PIS – Programa de Integração Social /PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

j) cirurgia plástica reparadora de mama;

k) quitação de financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal.

Disque Ministério da Saúde 0800 61 1997.”

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 10, de 17/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.265.289,99 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.265.289,99 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	4.4.9.0.52	1500	19525	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	19281	R\$ 118.360,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21202	R\$ 4.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 3.350.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.92	1501	21932	R\$ 6.728,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.92	1501	21931	R\$ 17.840,65
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	1704	21184	R\$ 840.008,75
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	4.4.9.0.39	1704	21183	R\$ 791.059,59
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	1501	21796	R\$ 15.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2369	HOSPITAL VETERINÁRIO	3.1.9.0.94	1500	21930	R\$ 300.000,00

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	4.6.9.0.71	1500	18879	R\$ 1.820.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.37	1704	20519	R\$ 2.293,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.265.289,99

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20521	R\$ 2.293,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1074	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.9.0.52	1704	21263	R\$ 4.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SA-NEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZA-ÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁ-RIO	3.3.9.0.39	1704	21158	R\$ 500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SA-NEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1367	EXEC. OTIMIZA-ÇÃO SISTEMAS DE SEG. HÍDRICA	3.3.9.0.39	1704	21862	R\$ 1.131.068,34
38 – COMPANHIA DE DESENVOL-VIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVI-MEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 3.350.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDU-CAÇÃO	4.4.9.0.52	1573	19173	R\$ 118.360,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E EN-CARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	1500	19715	R\$ 300.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	1500	21584	R\$ 1.820.000,00
1 – CÂMARA MUNI-CIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	3.3.9.0.39	1500	19527	R\$ 1.000.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINIST RAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.47	1501	21791	R\$ 15.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚ-DE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARI-CÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E EN-CARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	21847	R\$ 24.568,65
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.265.289,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Com-plementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
106469	ALEXER CERQUEIRA VIEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
112840	BEATRIZ FIGUEIREDO GON-CALVES AMORIM	ASSESSOR 3 - AS 3
109948	CARLOS EDUARDO EPIFA-NEO	ASSESSOR 6 - AS 6
109631	DENAIR GOMES DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
106524	GERALDO FERNANDES JUNIOR	ASSESSOR 5 - AS 5
113271	LUANNA TREPIM BAETA LOPES	ASSESSOR 5 - AS 5
108774	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
106545	MARIANA MACEDO BAR-CELLOS	ASSESSOR 1 - AS 1
106505	NERILDO RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6
110169	PHILLIPE COSTA GONCALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
111772	RAFAEL VIDAL DOS REIS	COORD. GERAL – CNE 5
112375	ROGERIO RAMOS PIMENTEL	ASSESSOR 6 - AS 6
106560	ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS	COORDENADOR CNE 6
110488	SIRLEA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
109105	VALDENICIO QUEDES DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
108954	WALKYSSEL ANTONIO DA SILVA NETO	ASSESSOR 2 - AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-do seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS		
106471	ALEXANDRA DE PAULA FER-NANDES	ASSES. ESPECIAL 1 - AES 1
106101	ANA PAULA BRAGA MACEDO SOARES	ASSES. ESPECIAL 2 - AES 2
112130	ANDRE LUIS GRACIANO COELHO	ASSESSOR 1 - AS 1
106143	ANDRESSA RODY E SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
106142	CAMILA SABINO DA SILVA FERNANDES	GERENTE - CNE 7
112483	CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
111869	CARINA GOULART DOS SANTOS	COORDENADOR - CNE 6
109754	ELIZABETH SIQUEIRA COSTA	GERENTE - CNE 7
106145	EMILIO CARLOS QUINTANI-LHA	ASSESSOR 2 - AS 2
111264	FRANCISCO BARBOSA VALADAO	ASSESSOR 3 - AS 3
112066	GRACELY PEREIRA ARAUJO	ASSESSOR 1 - AS 1
112683	INGRID ARIANE DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR 2 - AS 2
112372	JOSELI FIGUEIREDO COUTI-NHO JAMBEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4